

DECRETO Nº 18.643, DE 9 DE MAIO DE 2014.

Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no valor de R\$ 17.363.476,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe a alínea "d" do inciso I do artigo 3º da Lei nº 11.520, de 23 de dezembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

PROGRAMA: 150 - Cidade em Transformação

Crédito: 4000-17.0512.150.1260 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO

Órgão Executor - DMAE/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E

ESGOTOS

4490 - INVESTIMENTOS

R\$ 17.363.476,00

Recurso: OPERAÇÕES DE CRÉDITO

R\$ 17.363.476,00

Valor Total do Decreto: R\$ 17.363.476,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de maio de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de maio de 2014.

José Fortunati,
Prefeito.

Izabel Matte,
Secretária Municipal de Planejamento
Estratégico e Orçamento.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.